



14 3316 7301

0800 764 4000

Marília: Av. da Saudade,
308 - Jd Marília



REGULAMENTO “SORTEIO – SUNSET VALLEY”

1. PERÍODO DE VIGÊNCIA: Os participantes poderão participar do Sorteio, comentando na publicação no período de **27/03/2026 a 01/04/2026**.

2. ELEGIBILIDADE E COMO PARTICIPAR: Para concorrer, o Participante deverá seguir o perfil da WAY, através do @internetwayoficial, bem como seguir o perfil do evento @sunsetvalley___ e marcar 1 (uma) pessoa por comentário na publicação.

2.1.1 CRITÉRIOS GERAIS:

i) Possuir perfil público, ativo e autêntico no Instagram durante todo o período do sorteio;

ii) Seguir o perfil @internetwayoficial e @sunsetvalley___;

iii) Comentar a publicação oficial do sorteio, mencionando 1 (um) usuário a cada comentário;

iv) Ao comentar na publicação, marcando o número de perfis indicado na dinâmica, será permitida apenas a marcação de perfis de pessoas reais, não sendo aceitos perfis de empresas, celebridades, marcas, perfis falsos, inativos ou

[instagram.com/wayinternet/](https://www.instagram.com/wayinternet/)
[facebook.com/provedorway/](https://www.facebook.com/provedorway/)
www.internetway.com.br





duplicados. Para fins de apuração, será considerada a ordem cronológica dos comentários conforme registro da plataforma.

v) Não marcar o próprio perfil, perfis repetidos ou perfis que não atendam aos critérios deste regulamento;

vi) Não utilizar mecanismos automatizados, robôs ou qualquer forma de participação fraudulenta;

vii) Manter o cumprimento de todos os requisitos até a data da apuração e divulgação do resultado;

viii) Estar com o perfil desbloqueado para verificação pela organização, caso seja solicitado;

ix) Respeitar todas as regras deste regulamento, sob pena de desclassificação.

3. DO PRÊMIO: O Sorteado ganhará **2 (dois) convites** para o Evento Sunset Valley em 04/04/2026 localizado na Estrada do Bandeirantes - Escola Agrícola, Estrada da Escola Agrícola, KM 03, na cidade de Vera Cruz, Estado de São Paulo, CEP 17560-000.

3.1. É vedada a comercialização ou qualquer forma de obtenção de vantagem financeira com o prêmio, sob pena de desclassificação e demais medidas cabíveis.

4. DATA E LOCAL DO SORTEIO: O sorteio será realizado no dia 01/04/2026, às 14, por meio de uma live transmitida nas redes sociais oficiais (Instagram e Facebook) diretamente da loja de Marília/SP.





5. DIVULGAÇÃO E ENTREGA DOS INGRESSOS: Os Vencedores serão contatados via ligação telefônica em até 2 (dois) dias úteis após o sorteio. Durante esse período, serão realizadas até 2 (duas) tentativas de contato em diferentes horários para maximizar as chances de comunicação. Caso o contato não seja estabelecido dentro deste prazo, a INTERNET WAY se reserva o direito de realizar uma nova tentativa ou proceder com um novo sorteio para a seleção de outro ganhador.

5.1. Os prêmios serão entregues conforme as seguintes condições:

- I. Caso o sorteado resida em uma cidade com loja física da INTERNET WAY, os ingressos deverão ser retirados na loja local, mediante agendamento prévio e apresentação de documento oficial com foto. Os endereços das lojas podem ser consultados no site: www.internetway.com.br.
- II. Caso o sorteado resida em cidade sem loja física da INTERNET WAY, os ingressos serão entregues no endereço indicado pelo sorteado, mediante agendamento de data e horário.
- III. O ganhador deverá fornecer os dados solicitados pela INTERNET WAY no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após o efetivo contato, sob pena de desclassificação.
- IV. Os ingressos deverão ser retirados ou recebidos dentro do prazo informado pela INTERNET WAY. O não cumprimento do prazo poderá implicar na perda do direito ao prêmio.
- V. A INTERNET WAY não se responsabiliza por impossibilidade de entrega decorrente de endereço informado incorretamente, incompleto ou desatualizado pelo participante.
- VI. Após a entrega ou disponibilização dos ingressos, a INTERNET WAY não se responsabiliza por perda, extravio, dano, furto ou impossibilidade de utilização por parte do ganhador.





- VII. A INTERNET WAY não se responsabiliza por quaisquer despesas adicionais relacionadas ao uso do prêmio, incluindo, mas não se limitando a, transporte, alimentação, hospedagem ou outros custos pessoais.
- VIII. Os ingressos poderão estar sujeitos às regras e condições estabelecidas pelos organizadores do evento, não sendo a INTERNET WAY responsável por alterações de data, horário, cancelamento ou quaisquer mudanças relacionadas ao evento.
- IX. Caso o evento seja cancelado ou alterado por responsabilidade de terceiros, a INTERNET WAY não se responsabiliza pela substituição do prêmio, salvo se expressamente decidido pela empresa.
- X. No ato do recebimento, o ganhador poderá ser solicitado a assinar um comprovante de entrega e/ou termo de quitação do prêmio.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Este Sorteio não é patrocinado, administrado ou associado ao Instagram. Ao participar, o participante declara estar ciente de que está fornecendo suas informações exclusivamente à organização do sorteio, e não ao Instagram. O Instagram não possui qualquer responsabilidade pela realização, organização, premiação ou execução deste sorteio, ficando isento de toda e qualquer responsabilidade decorrente desta ação, incluindo, mas não se limitando a eventuais falhas técnicas, inscrições inválidas ou problemas relacionados à entrega do prêmio. Ao participar, o usuário concorda em isentar o Instagram de quaisquer responsabilidades relacionadas a este sorteio.

6.2. Esta campanha é restrita aos clientes que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos neste regulamento.

6.3. Colaboradores da INTERNET WAY não poderão participar da campanha.





6.4. A participação na campanha implica na aceitação total deste regulamento.

6.5. O ganhador deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento válido com foto para comprovar sua identidade no ato da retirada ou recebimento do prêmio.

6.6. O prêmio será pessoal e intransferível, sendo vedada a transferência para terceiros.

6.7. O ganhador autoriza, desde já, o uso de sua imagem e voz pela empresa INTERNET WAY, de forma gratuita, abrangendo as seguintes formas de divulgação, em todo o território nacional:

- a) Outdoor;
- b) Busdoor e folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.);
- c) Folder de apresentação;
- d) Anúncios em revistas e jornais;
- e) Home page (internet);
- f) Cartazes;
- g) Back-light;
- h) Mídia eletrônica e Redes Sociais (painéis, vídeos institucionais, comerciais para televisão, internet, cinema, programa para rádio, site da empresa, entre outros).

6.9. Comentários editados após a publicação poderão ser desconsiderados para fins de participação.



- 6.10.** Cada participante poderá participar quantas vezes desejar, desde que respeitadas as regras da campanha, sendo vedado o uso de expedientes que configurem vantagem indevida.
- 6.11.** Caso seja identificado que um mesmo participante utilizou múltiplos perfis para aumentar suas chances de ganho, todos os perfis vinculados poderão ser desclassificados.
- 6.12.** A INTERNET WAY não se responsabiliza por falhas técnicas de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a problemas de conexão, instabilidade da plataforma, indisponibilidade de acesso ou qualquer outro fator que possa impedir ou prejudicar a participação.
- 6.13.** A INTERNET WAY não se responsabiliza por comentários não computados em razão de configurações de privacidade, filtros da plataforma ou qualquer limitação técnica do Instagram.
- 6.14.** O participante é integralmente responsável pelas informações fornecidas, sendo certo que dados incorretos, incompletos ou desatualizados poderão resultar na desclassificação.
- 6.15.** A verificação do cumprimento das regras será realizada com base nas informações disponíveis no momento da apuração, não sendo consideradas alterações posteriores.
- 6.16.** Caso o participante sorteado não atenda a qualquer dos critérios deste regulamento, será automaticamente desclassificado, sendo realizado novo sorteio, sem necessidade de aviso prévio.





14 3316 7301



0800 764 4000

Marília: Av. da Saudade,
308 - Jd Marília



6.17. A participação na campanha não gera ao participante qualquer direito de exigir premiação, sendo esta condicionada ao cumprimento integral das regras estabelecidas.

6.18. Eventuais dúvidas, omissões ou situações não previstas neste regulamento serão analisadas pela INTERNET WAY, sendo sua decisão final e soberana.

7. ESCLARECIMENTOS E DIVERGÊNCIAS: As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionadas por meio da aplicação do presente regulamento, serão dirimidas pela empresa INTERNET WAY, através do telefone (14)3316-7301 e/ou 0800 764 4000.

7.1. Fica eleito o foro da comarca da sede da INTERNET WAY para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste regulamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

WAY.COM PROVEDOR BANDA LARGA LTDA.

[instagram.com/wayinternet/](https://www.instagram.com/wayinternet/)
[facebook.com/provedorway/](https://www.facebook.com/provedorway/)
www.internetway.com.br

